



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

**CONTRATO Nº:** 71/2014

**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2014

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 28/10/2014, D.O.U. Nº 208, Seção 3, Pág. 79.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 71/2014, permanecendo o seu valor unitário de **R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)**, reajustando o valor anual de R\$ 20.231.632,23 (vinte milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) para **R\$ 20.264.242,27 (vinte milhões duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, referente ao período 24/09/2017 a 30/10/2017; reajustando o seu valor unitário dos atuais R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) para **R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos)**, passando o valor anual de R\$ 20.264.242,27 (vinte milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 20.492.788,65 (vinte milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito centavos e sessenta e cinco centavos)** no período de 31/10/2017 a 27/10/2018, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e do reajuste das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestado exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, estipulado pela Portaria MCTI nº 6366/2017, de 30 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/01/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209816** e o código CRC **076306B8**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.003198/2014-35

SEI nº 1209816



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 1100/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDS

Em 16 de janeiro de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 01/2018 – Contrato Administrativo nº 71/2014.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 71/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, manuseio e postagem de correspondência padronizada, com dados variáveis, assumindo o formato de documentos de notificação, na modalidade Franqueamento Autorizado de Cartas — FAC, em decorrência da análise do pedido constante no Ofício - 0906/2017 - COCC-04/GECC/DEVEM/VICOM/CS, de 26.07.2017, SEI nº 0646753.

2. Nesse sentido, após consulta à fiscalização contratual quanto ao quantitativo efetivamente demandado do contrato no período anterior à vigência do presente reequilíbrio, SEI nºs 1046076, 1046475 e 1133928, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou os cálculos e elaborou as planilhas SEI nºs 1166139, 1159497 e 1185477, das quais se depreende que: permanecerá o valor unitário de **R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)**, e o valor anual será reajustado de R\$ 20.231.632,23 (vinte milhões duzentos e trinta e um mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) para **R\$ 20.264.242,27 (vinte milhões duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, no período 24/09/2017 a 30/10/2017, como resultado da aplicação do índice IPCA/IBGE; e o valor unitário passará a **R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos)** e o valor anual a **R\$ 20.492.788,65 (vinte milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito centavos e sessenta e cinco centavos)** no período de 31/10/2017 a 27/10/2018, como resultado da aplicação do IPCA/IBGE e da alteração das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestado exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, estipulado pela Portaria MCTI nº 6366/2017, de 30 de outubro de 2017. Ambos, resultam na diferença a ser recomposta de **R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil)** sobre o valor atual do contrato, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 1182375.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 01/2018, SEI nº 1209816, com

solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 01/2018, SEI nº 1209816, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 16/01/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 16/01/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 16/01/2018, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209819** e o código CRC **618FF3A2**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Processo: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDS

**Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 71/2014**

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	24/09/2014	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 (SEI nº 0181022, fl. 348)
Data de assinatura do contrato	27/10/2014	
Data de vencimento do contrato	27/10/2018	

Demonstrativo da evolução econômico-financeira do Contrato							
Termo	Função	Data	Vigência	Quantidade contratada FAC	Valor do contrato	Valor da unidade postada	Fls./SEI nº
Contrato	Contratação	27/10/2014	27/10/2014 a 26/10/2015	11.300.000	R\$ 14.464.000,00	R\$ 1,28	4-12/ 0181025
Apostila 28/2015	Reequilíbrio econômico-financeiro	20/08/2015	06/04/2015 a 27/10/2015	-	R\$ 15.740.604,73	R\$ 1,39	150/ 0181025
Apostila 35/2015	Retificação de Apostilamento	09/10/2015	06/04/2015 a 27/10/2015	-	R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39	326/ 0181025
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2015	27/10/2015 a 27/10/2016	11.300.000	R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39	4-6 0181208
Apostila 45/2015	Reajuste de preços	18/12/2015	24/09/2015 a 27/10/2016	11.300.000	R\$ 15.815.536,58	R\$ 1,40	76/ 0181208
Apostila 06/2016	Reequilíbrio econômico-financeiro	04/03/2016	14/12/2015 a 27/10/2016	-	R\$ 17.114.379,38	R\$ 1,51	146/ 0181208
Apostila 17/2016	Reequilíbrio econômico-financeiro	08/07/2016	27/06/2016 a 27/10/2016	-	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66	246/ 0181208
2º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2016	27/10/2016 a 27/10/2017	11.300.000	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66	64-66/ 0181214
Apostila 04/2017	Reajuste de preços	13/04/2017	24/09/2016 a 27/10/2017	11.300.000	R\$ 18.915.219,75	R\$ 1,67	0344403
Apostila 31/2017	Reequilíbrio de preços	14/09/2017	09/05/2017 a 27/10/2017	-	R\$ 20.231.632,23	R\$ 1,79	0712558
3º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	26/10/2017	27/10/2017 a 27/10/2018	11.300.000	R\$ 20.231.632,23	R\$ 1,79	0965115
Apostila (proposta)	Reajuste de preços pelo IPCA	-	24/09/2017 a 30/10/2017	-	R\$ 20.264.242,27	R\$ 1,79	-
	Reequilíbrio de preços	-	31/10/2017 a 27/10/2018	-	R\$ 20.492.788,65	R\$ 1,81	-

VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO			
Reajuste IPCA			
Período de vigência	24/09/2017	a	30/10/2017
Quantidade de objetos demandados no período**	0		
Valor do Apostilamento (valor reajustado - valor atual vigente)*(Quantidade de objetos demandados no período)	R\$ 0,00		
Reequilíbrio ISP			
Período de vigência	31/10/2017	a	27/10/2018
Quantidade de objetos demandados no período entre 27/10/2017 a 30/10/2017**	0		
Objetos disponíveis para utilização entre 31/10/2017 a 27/10/2018	11.300.000		
Valor do apostilamento (valor reequilibrado - valor atual vigente)*(Objetos disponíveis para utilização entre 31/10/2017 a 27/10/2018)	R\$ 226.000,00		
<b>Valor do Apostilamento (Reajuste IPCA + Reequilíbrio)</b>	<b>R\$ 226.000,00</b>		

\*\*Conforme informações prestadas pela fiscalização contratual, SEI nºs 1046076, 1046475 e 1133928, corroboradas pelos faturamentos acostados ao processo de pagamento NUP 71000.012481/2016-10.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 12/12/2017, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1185477** e o código CRC **5C4CB4F6**.

Processo nº: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDS

Assunto: Reajuste contratual - IPCA

**ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de impressão e postagem de cartas padronizadas com dados variáveis		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/09/2014
B	Município/UF	DF
C	Tipo de serviço	Impressão, manuseio, auto-envelopamento, colagem,
D	Unidade de medida	UNIDADE (CARTA)
E	Quantidade total a contratar	<b>11.300.000</b>
F	Quantidade de meses	12
G	Reajuste IPCA	2,4558%

**CUSTOS DO SERVIÇO**

Módulo I: Custos Variáveis		
I - Insumos/Custos Diversos		Valor (R\$)
A	Papel A4 gramatura 75g/m <sup>2</sup>	221.923,84
B	Impressão, auto-envelopamento, colagem e serrilhamento	893.380,04
C	Postagem Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC	17.682.812,52
D	Mão-de-obra	120.060,03
E	Outros custos (especificar)	37.254,65
I - Total Custos Variáveis		<b>18.955.431,08</b>

Módulo II: Demais componentes			
II - Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/administrativas	1,77%	358.883,75
B	Lucro	1,04%	210.282,60
II - Total de Demais Componentes			<b>569.166,35</b>

Módulo III: Tributos			
Tributos		%	Valor (R\$)
A	Cofins + PIS	3,65%	739.644,84
III - Total de Tributos			<b>739.644,84</b>

**DETERMINAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO**

Descrição		Valor R\$
A	Insumo/Custos Diversos (mensal)	1.579.619,26
B	Demais Componentes (mensal)	47.430,53
C	Valor líquido (mensal) do serviço (PO) (Sem os Tributos)	1.627.049,79
D	Valor mensal (total) do Serviço (Incluindo Tributos) =	<b>1.688.686,86</b>

**QUADRO-RESUMO DO VALOR DO SERVIÇO**

Descrição		Valor (R\$)
A	Insumos/custos diversos (material/maquinário/mão-de-obra)	18.955.431,08
B	Demais componentes	569.166,35
C	Tributos	739.644,84
D	<b>Valor Total (equivalente a 100% do serviço)</b>	<b>20.264.242,27</b>
E	<b>Valor reajustado por unidade</b>	<b>1,79</b>

Processo nº: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDS

Assunto: Reajuste contratual - Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	

Serviços de impressão e postagem de cartas padronizadas com dados variáveis		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/09/2014
B	Município/UF	DF
C	Tipo de serviço	Impressão, manuseio, auto-envelopamento, colagem,
D	Unidade de medida	UNIDADE (CARTA)
E	Quantidade total a contratar	<b>11.300.000</b>
F	Quantidade de meses	12
G*	Reajuste de preços dos insumos com monopólio estatal	1,209%

CUSTOS DO SERVIÇO	
-------------------	--

Módulo I: Custos Variáveis		
I - Insumos/Custos Diversos		Valor (R\$)
A	Papel A4 gramatura 75g/m²	221.923,84
B	Impressão, auto-envelopamento, colagem e serrilhamento	893.380,04
C	Postagem Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC	17.896.597,73
D	Mão-de-obra	120.060,03
E	Outros custos (especificar)	37.254,65
I - Total Custos Variáveis		<b>19.169.216,28</b>

Módulo II: Demais componentes			
II - Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/administrativas	1,77%	362.931,35
B	Lucro	1,04%	212.654,24
II - Total de Demais Componentes			<b>575.585,58</b>

Módulo III: Tributos			
Tributos		%	Valor (R\$)
A	Cofins + PIS	3,65%	747.986,79
III - Total de Tributos			<b>747.986,79</b>

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO		
Descrição		Valor R\$
A	Insumo/Custos Diversos (mensal)	1.597.434,69
B	Demais Componentes (mensal)	47.965,47
C	Valor líquido (mensal) do serviço (PO) (Sem os Tributos)	1.645.400,16
D	Valor mensal (total) do Serviço (Incluindo Tributos) =	<b>1.707.732,39</b>

QUADRO-RESUMO DO VALOR DO SERVIÇO		
Descrição		Valor (R\$)
A	Insumos/custos diversos (material/maquinário/mão-de-obra)	19.169.216,28
B	Demais componentes	575.585,58
C	Tributos	747.986,79
D	<b>Valor Total (equivalente a 100% do serviço)</b>	<b>20.492.788,65</b>
E	<b>Valor reequilibrado por unidade</b>	<b>1,81</b>

\*Percentual informado pela ECT na comunicação de SEI nº 0983862.